

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4476, de 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Gustavo Passamani Lorenzoni,** no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de janeiro de 2021.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Cristina Caldara Arrivabeni

Secretária da SEMADI

Da P.M.M.

Em, 04/01/2021.

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 04 1 0/ 120 2

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 3

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo